

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI*
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 - Fone: (45)
3392-5068 - E-mail: CAS16VJ-S@tjpr.jus.br
EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO VALMIR ZAIAS COSECHEN, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “on-line”, no site www.mariacliceleiloes.com.br, a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: 1ª Praça: 04/09/2023 às 14h00

2ª Praça: 14/09/2023 às 14h00

AUTOS: 0029655-35.2020.8.16.0021

PROCESSO: Cumprimento de sentença.

EXEQUENTE(S): CONDOMINIO RIVIERA 21- CNPJ: 29.478.378/0001-87

EXECUTADO(S): EDSON REIS DA SILVA MORETTO- CPF: 260.052.548-39/ SANDRA MARA MORETTO CPF: 062.136.499-13

BEM(NS): Imóvel- Apartamento n. 204, situado na Rua do Forte, 171, no 2º Pavimento, do Bloco n. 15, do Condomínio Riviera 21, localizado nos fundos, do lado direito de quem acessa o referido bloco, medindo 50,2392m² de área total, sendo 43,65m² de área privativa e 6,5892m² de área de uso comum, bem como 9,90m² de garagem descoberta, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 2,7778%, equivalente a 70,20m² do terreno, perfazendo uma área global (coberta + descoberta) de 60,1392m²; confronta-se: ao norte com o Condomínio Riviera 19, ao sul com o apartamento 203, ao leste com o estacionamento do Bloco n. 15 e ao oeste com hall/escada; com direito de uso exclusivo da vaga de garagem descoberta n. 8, localizada no estacionamento do Bloco n. 15; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n.3, com área de 2.527,20m² (dois mil, quinhentos e vinte e sete metros e vinte centímetros quadrados), da Quadra n. 32, do Loteamento Residencial Riviera, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca. Matrícula registrada sob n° 57.734 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel-PR.

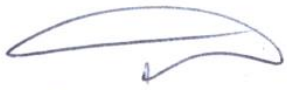
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$1.484,11 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) a ser atualizado até a data do leilão.

ÔNUS: Penhora nos presentes autos. Alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal com dívida total de R\$64.877,32 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) atualizada até a data de 06/04/2023.

DEPOSITÁRIO: Executado.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua do Forte, 171, Floresta, Cascavel-PR.




CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC).

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES: -Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente. -A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. -Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial. -Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 24 de julho de 2023. Eu, _____, que digitei e o juiz que subscreve.


VALMIR ZAIAS COSECHEN
Juiz de Direito

JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E
FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL - PR

RUI BOFF

Matrícula 14860

Av. Duas Iguas, 2320

FONE: (45) 3392-5088

CEP 85.804-260 - CASCAVEL - PR